



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 099/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, **respondendo pelos expedientes da Prefeitura** (conforme portaria nº 090/20, de 23 de julho de 2020), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ISAIAS DE OLIVEIRA BISCAIA, servidor da Secretaria Municipal de Administração nesta municipalidade, a viajar até a cidades de Breves/PA, no período de 04 a 06/08/2020, para tratar de interesse da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 3 ½ (três e meia) diárias, no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Mun. de Administração de Anajás/PA, 04 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 04 / 08 / 2020


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Johnny de Oliveira Albuquerque
Secretário M. de Administração.